PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Tancredo Neves, 663 – Cep 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 / 3631-5783 – E-mail: gabinete@ibia.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL N° 2.278 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Declara de utilidade pública municipal a Associação Cão e Vida e dá outras providências."

O Povo do Município de Ibiá, por seus representantes aprovou e, eu, prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CÃO E VIDA, com sede a Rua 14 n° 251, Centro, na cidade de Ibiá-MG, inscrito no CNPJ sob o n° 21.545.525/0001-82.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 19 de novembro de 2015.

HELIO PAIVA DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE PUBLIQUEI NO ÁTRIO DA PREFEITURA O PRESENTE, NESTA DATA
IBIÁ, 19 / 11 / 2015
GABINETE DO PREFEITO